



**TC-012.202/2003-3**

Responsável: Francisco Jacinto Brandão

## DESPACHO

Em relação ao responsável acima referido, constam do processo:

- Endereço da base CPF (peça 48)
- Outro(s) endereço(s) nos autos (peça )
- Pesquisa no telelistas.net (peça 49, p 5/10)
- Outras pesquisas na internet/sistemas internos (peça 50, p 3/7)

Em respeito ao art. 6º, II, da Resolução-TCU 170/2004, a secex adotou ainda as seguintes providências:

- Ligou-se para o número de telefone localizado na pesquisa de peça e falou-se com , que informou .
- Ligou-se na(s) seguinte(s) data(s) e horário(s) para o número de telefone localizado na pesquisa de peças 48 e 50, p 3, porém não se obteve êxito: 31/7/2013, 16:33 h e 1/8/2013, às 11:00 h respectivamente.
- as pesquisas nos sites da telelista e google, igualmente não foram satisfatórias.

Ante esses fatos, determino:

- Renovação da comunicação, nos termos do art. 7º, inciso I, da Resolução-TCU 170/2004, desta vez para o(s) seguinte(s) endereço(s):
- Publicação de edital, nos termos do art. 7º, inciso II, da Resolução-TCU 170/2004, uma vez esgotadas as medidas para localizar o responsável.

TCU-SECEX-PA, 1 de agosto de 2013.

(Assinou Eletronicamente)

**Silvio Carlos Pereira Moraes**

*Port. de Delegação Secex-PA 1/2013 (BTCU 4/2013)*